



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE

PORTARIA Nº 55 / 2019 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 19 de março de 2019.

O DIRETOR-GERAL *PRO TEMPORE* DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL, no uso da sua competência que lhe foi subdelegada pela Portaria 327/2016, publicada no Diário Oficial da União de 01/02/2016.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **RONI RICHARD FUCKNER**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Eletroeletrônica, SIAPE nº 2337381; como Responsável pelo Acompanhamento e Execução da Política de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 2º - Estabelecer carga horária máxima de 4 (quatro) horas semanais;

Art. 3º - **REVOGAR** a Portaria nº 040/GAB/DG/CSBS/IFC/2017, de 13 de março de 2017, que trata da composição da Comissão de Acompanhamento de Egressos do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 20/03/2019 13:16 )  
SAMUEL HENRIQUE WERLICH  
DIRETOR GERAL - TITULAR  
Matrícula: 1901123

Processo Associado: 23821.000070/2019-18

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **55**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **19/03/2019** e o código de verificação: **437a7f594e**